

ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL &lt;admpnr2@gmail.com&gt;

---

**Conforme contato**

---

**ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL** <admpnr2@gmail.com>

18 de dezembro de 2017 16:24

Para: maria.paula@light.com.br

Conforme contato telefônico, solicito possibilidade de parcelamento das faturas em atraso, referente as instalações abaixo em 6 e em 10 vezes

Av Duque de Caxias, 2819, CEP 21615-220

BI 1 Sv - 421208741

BI 1 - 421208745

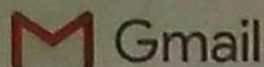
BI 2 - 421208770

BI 3 - 421208795

Outrossim, informo que as contas referentes aos meses de outubro e novembro das instalações 421208795 e 421208745 que foram enviadas por e-mail possuem valores divergentes das disponíveis no site

Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli - Tesoureiro da Administração de Compossuidores do Conj Habitacional Asp Mega





ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL &lt;admpnr2@gmail.com&gt;

---

**Conforme contato**

ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL &lt;admpnr2@gmail.com&gt;

6 de janeiro de 2018 16:59

Para: maria.paula@light.com.br

Completando o email anterior segue o Ofício nº 15 do Comando da 1ª Divisão de Exército, em que nomeia os assinantes deste email para fazer gestão junto a esta empresa.

Além disso, lembro que essas contas não tinham titularidade e talvez por isso não estavam sendo enviadas para esta administração, por isso, de boa fé, nos apresentamos como os consumidores finais, e por equiparação, e responsáveis pelos pagamentos. Assim sendo, entendemos, salvo melhor juízo, que o não é justo a cobrança de multa e quaisquer outras penalidades.

Também cabe ressaltar que os imóveis são frutos do legado olímpico e tinha outra titularidade, passou alguns meses sem um titular legal e o senhor Sergio José de Souza Junior, Presidente desta Administração, compareceu a light, no centro da cidade, e conversando com a senhora Andre, explicou esta situação e depois solicitou o Cmdo 1ª DE para enviar ofício a essa concessionária no sentido de ter um titular na conta. Assim fez o Comando da 1ª DE, que passou a ser o titular das contas, por isso entendemos ser justo o pedido de retirada dos juros e outras penalidades, além do parcelamento das contas.

Att,

Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli - Tesoureiro da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega

Sergio José de Souza Junior - Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante mega

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO 015 DE.pdf

35K





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária / 1943)  
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES  
Avenida Duque de Caxias N° 1965 - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 21615220  
FONE 3847-7800 - E-mail: cmdo1de@1de.eb.mil.br**

Ofício nº 15-SAVM/1ªDE  
EB: 64277.009007/2017-86  
**URGENTÍSSIMO**

Rio de Janeiro, RJ, 29 de dezembro de 2017.

Senhora  
**Andréa Bastos Pires Bastos**  
Executiva de Contas  
Av. Marechal Floriano nº 168 Bloco 1 1º Andar - Centro  
20080-002 Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Representantes legais do Comando da 1 Divisão do Exército junto a Light**

A Prezada Gerente de Grandes Clientes Privados e do Poder Público,

1. Informo-vos que os militares SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR e VINÍCIUS BITTENCOURT RODRIGUES MICHELLI, CPF nº 121.474.997-65 e CPF nº 056.369.487-43, respectivamente, são os representantes designados por este Comando da 1ª Divisão do Exército, CNPJ nº 09.637.908/0002-66 para fazer gestões junto a essa Empresa de Fornecimento de Energia Elétrica Light dos Condomínios localizado no endereço Av. Duque de Caxias, 2819 e 2947 - Vila Militar de Deodoro.

2. Informo-vos ainda, que atualmente as contas de energia elétrica dos condomínios situados na Avenida Duque de Caxias conhecidos como PNR I e PNR II são pagos através de um único código de barras.

3. Face ao exposto, solicito que seja autorizado individualizar as contas compostas para que sejam pagas as contas de luz separadamente e que as contas dos últimos quatro meses do Condomínio localizado na Avenida Duque de Caxias 2819 sejam revestidas pois foram emitidas por estimativa.

Atenciosamente,

**LUCIANO CARDOSO RODRIGUES - Tenente Coronel**  
Respondendo pelo Chefe da Seção de Administração da Vila Militar

**"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"**

*Recebido em 02/01/2018.*